



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## EDITAL CONJUNTO 005/2018 – PROGRAD/CEAD – UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD), em conformidade com o Edital 075/2014 – DED/CAPES/UAB e o Edital Conjunto 002/2018-PROGRAD/CEAD-UENP

### TORNA PÚBLICO

o **Resultado Final** e as disposições que regem a matrícula para os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Ingresso para o **Curso de Licenciatura em Letras: Português/Inglês**, na Modalidade de Educação a Distância, referente aos polos de apoio presenciais de abrangência da UENP, nos termos deste Edital.

### 1. DO RESULTADO

1.1 Torna público o resultado do Processo Seletivo para o **Curso de Licenciatura em Letras: Português/Inglês**, na Modalidade de Educação a Distância, observada a classificação por polo contida no ANEXO I deste edital.

1.2 Os critérios para classificação e ocupação de vagas constam descritos no Edital Conjunto 002/2018 – PROGRAD/CEAD-UENP.

1.3 Candidatos inscritos que não constarem classificados no ANEXO I obtiveram indeferimento da inscrição por descumprimento dos critérios estabelecidos no Edital Conjunto 002/2018 – PROGRAD/CEAD-UENP.

### 2. DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos classificados no limite de vagas por polo estão convocados em Primeira Chamada para efetuar matrícula mediante envio de documentação obrigatória, EXCLUSIVAMENTE por correio, VIA SEDEX, com data de postagem **até o dia 03/05/2018** ao endereço:



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**A/C Pró-Reitoria de Graduação  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP  
Avenida Getúlio Vargas, nº 850 – Centro  
Jacarezinho – Paraná  
CEP 86.400-000**

2.2 O candidato deve imprimir o Requerimento de Matrícula que, devidamente PREENCHIDO e ASSINADO, deve ser enviado com os demais documentos exigidos para matrícula, no prazo estabelecido neste edital.

2.2.1 O Requerimento de Matrícula está disponível na página [www.uenp.edu.br/ead-vestibular](http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular).

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

3.1 O candidato convocado deve enviar, EXCLUSIVAMENTE por correio, no endereço descrito no item 2.1, VIA SEDEX, com data de postagem até **03 de maio de 2018**, os seguintes documentos:

- I – Requerimento de Matrícula preenchido e assinado;
- II – Duas fotocópias autenticadas do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, considerando as formas de conclusão relacionadas no item 3.2
- III – Duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou de casamento;
- IV – Duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos;
- V – Duas fotocópias autenticadas do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, para maiores de 18 (dezoito) anos;
- VI – Duas fotocópias autenticadas do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidato do sexo masculino, nos termos da lei;
- VII – Duas fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física, CPF;
- VIII – Duas fotografias tamanho 3x4cm recentes.

3.1.1 As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório.



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.2 A conclusão de Ensino Médio é comprovada mediante:

- I – Conclusão de Ensino Médio regular;
- II – Conclusão de Magistério ou curso de Formação Docente Normal de nível médio;
- III – Certificação de conclusão de Ensino Médio e Técnico integrado;
- IV – Certificação de conclusão de Ensino Médio para Jovens e Adultos – CEEBJA;
- V – Certificação de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- VI – Certificação do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM (certificado até 2016);
- VII – Certificação de demais exames de equivalência ao Ensino Médio, realizados pelos sistemas estaduais;

3.3 O Histórico Escolar do Ensino Médio é documento obrigatório em todas as formas de conclusão relacionadas no item 3.2, sendo aceito o modelo adotado na modalidade de conclusão cursada pelo estudante.

3.3.1 Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio no prazo estabelecido para a postagem da documentação, o(a) candidato(a) deverá apresentar Certidão de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela instituição de ensino em formulário oficial, para fins de comprovação dos requisitos para a matrícula.

3.3.2 O candidato convocado pode apresentar Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio.

3.4 A apresentação de Certidão de Conclusão de Ensino Médio, bem como a apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior, para fins de comprovação dos requisitos para matrícula, não dispensa o candidato de posterior envio de cópias autenticadas do Histórico Escolar do Ensino Médio, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da homologação da matrícula, para regularização de documentação acadêmica.

3.4.1 O envio posterior de histórico escolar deve ser feito para o endereço descrito no item 2.1 e respeitar o prazo máximo de 180 dias da homologação da matrícula para a postagem.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

#### 4. DAS CONDIÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1 A homologação da matrícula somente será confirmada após recebimento e verificação da documentação entregue pelo candidato, mediante **Edital de Homologação de Matrícula**, a ser publicado no endereço eletrônico [www.uenp.edu.br/ead-vestibular](http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular), a partir do **dia 18 de maio de 2018**.

4.2 A comprovação de conclusão do Ensino Médio é condição obrigatória para homologação da matrícula.

4.3 Nos termos do inciso V, do art. 80, do Regimento Geral da UENP, a matrícula é recusada, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao Ensino Médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

4.4 O(A) candidato(a) que não atender aos prazos e condições de envio de documentação para a matrícula, estabelecidos neste edital, **perde o direito à vaga no processo seletivo**, sendo considerado desistente e substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

4.5 Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional, modalidade presencial ou a distância.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Nos termos do Edital Conjunto 002/2018 – PROGRAD/CEAD/UENP, a oferta do polo pode ser suspensa e/ou remanejada se o número de inscritos e/ou matriculados for inferior ao número de vagas ofertadas.

5.2 É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento das informações sobre a suspensão e/ou remanejamento de oferta do polo, que será divulgada por meio de edital, disponibilizado no endereço eletrônico [www.uenp.edu.br/ead-vestibular](http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular).



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5.3 Em caso de vaga não preenchida por Polo de Educação a Distância, essas serão ocupadas pela seguinte ordem de prioridade:

I – Candidatos classificados em polos suspensos;

II – Remanejamento de vagas entre polos, condicionada a autorização da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), para fins de aproveitamento por candidatos em lista de espera, seguindo-se estritamente a ordem de classificação por polo.

5.4 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) em conjunto com a Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD) e demais instâncias competentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 16 de abril de 2018.

*Original Assinado*

Prof. Raphael Gonçalves de Oliveira  
Pró-Reitor de Graduação da UENP

*Original Assinado*

Prof. Silvio Tadeu de Oliveira  
Coordenador de Educação a Distância UENP



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO I AO EDITAL CONJUNTO 005/2018 – PROGRAD/CEAD**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO POR POLO**

<b>POLO DE JAGUARIAIVA – PR</b>			
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS: PORTUGUÊS/INGLÊS			
VAGAS TOTAIS: 50			
INÍCIO DAS AULAS: 2018			
<b>CLAS</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	FLAVIO MEDEIROS DA SILVA	322.793.068-40	Classificado
2	TAIRINE ROBERTA GONÇALVES DEMETRIO	412.919.368-66	Classificado
3	JHULYANNE EHLERS DA SILVA	095.177.509-00	Classificado
4	INÁCIO TAVARES DE OLIVEIRA	072.321.925-76	Classificado
5	JULIANE MÜLLER	084.571.299-37	Classificado
6	VANILSON COSTA DE OLIVEIRA	086.952.569-79	Classificado
7	SAMILLY STEFANI MACAN DE ALMEIDA	108.548.679-61	Classificado
8	LETICIA MARTINS BORGES	114.292.629-07	Classificado
9	VASTI GONÇALVES	722.740.939-20	Classificado
10	JUCILENE VAZ DA SILVA	035.687.119-31	Classificado
11	GRACIELE MORAES DE LIMA	079.453.669-70	Classificado
12	TAYNARA APARECIDA COSTA	124.805.799-64	Classificado
13	DEBORA DA LUZ SANTOS	096.535.779-13	Classificado
14	LUCAS RIBEIRO DE SOUZA	073.229.879-26	Classificado
15	MARCOS VINICIUS IONNGBLOOD	042.457.159-52	Classificado
16	THAYNARA APARECIDA DOS SANTOS	086.239.169-56	Classificado
17	JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA	026.523.659-24	Classificado
18	LUCIANE MARTINS DA COSTA PASSOS	063.850.619-06	Classificado

<b>POLO DE SIQUEIRA CAMPOS – PR</b>			
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS: PORTUGUÊS/INGLÊS			
VAGAS TOTAIS: 30			
INÍCIO DAS AULAS: 2018			
<b>CLAS</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	LUDIMILA PRADO DA COSTA	098.472.369-25	Classificado
2	CRISTIANE DOS REIS CAMILLO	043.596.349-00	Classificado



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3	LARA FERREIRA DA SILVA	091.279.329-58	Classificado
4	MARIA DE FATIMA CRUZ NOGARI	037.501.129-32	Classificado
5	MARIELI FELIX DA SILVA	115.743.969-19	Classificado
6	DENNIS LUÍS DE LIMA	976.248.102-04	Classificado
7	JULIA BETIZE XAVIER DA SILVA	109.715.399-10	Classificado

<b>POLO DE TELEMACO BORBA – PR</b>
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS: PORTUGUÊS/INGLÊS
VAGAS TOTAIS: 69
INÍCIO DAS AULAS: 2018
<b>Não houve inscritos.</b>